



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 24/2016, de 12 de janeiro de 2016

Processo: 23503.000349/2015-71

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL REI, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria-R n.º 767/2013, de 05 de julho de 2013, publicada no DOU de 15 de julho de 2013, e Competência Delegada pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no DOU de 15 de janeiro de 2014,

Resolve:

Art. 1º - Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL**, de acordo com a Lei 11.091/2005, Art. 5º do Decreto 5.8224/2006 e Portaria n.º. 09/2006/MEC, tendo em vista a apresentação do(s) Certificado(s)/Diploma(s) em anexo.

Servidor:	HEVERTON VINÍCIUS DE OLIVEIRA FERNANDES
Cargo/Emprego:	Tradutor e Intérprete de Linguagem Brasileira de Sinais
Matrícula SIAPE:	1086611
Regime Jurídico:	Estatutário
Cursos:	"Comunicação Alternativa"
Câmpus:	São João del-Rei
Carga Horária Total:	120h
Carga Horária Utilizada:	90h
Saldo de Horas:	30h
Situação Atual:	D I – 1
Situação Proposta:	D II – 1
Vigência:	07/01/2016

Andréa Cristina da Silva Oliveira
Diretora-Geral Substituta
Portaria-R n.º 800/2014, de 23/09/2014